



Prefeitura Municipal de Periquito  
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº28 DE 20 DE JULHO DE 2017**

O Prefeito do Município de Periquito, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º **REINTEGRAR** o servidor Geovane Luiz Alves com fulcro no art.40 da Lei 139 de 08/02/2002 e nos termos da decisão judicial prolatada nos autos do processo 010513006376-8, com efeito a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 20 de Julho de 2017.

Geraldo Martins Godoy

Prefeito Municipal

Geraldo M. Godoy  
Prefeito Municipal  
Periquito - MG

Certifico que esta portaria foi afixada no quadro de publicação no período de \_\_\_ / \_\_\_ /2017

a \_\_\_ / \_\_\_ /2017.

em \_\_\_ / \_\_\_ /2017

Assinatura e matrícula do servidor